



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça JK, 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

LEI Nº 1109, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

FIXA O PISO SALARIAL DO DOCENTE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA.

O povo do Município de Marliéria, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar o piso salarial do Docente Nível Médio e Superior do magistério da educação básica da rede pública do Município de Marliéria, para os ativos, inativos e pensionistas conforme preceitua a Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, no valor de R\$ 1.477,47 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. O valor acima está proporcionalmente vinculado aos profissionais do magistério da rede pública municipal que perfazem a carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

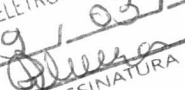
Art. 2º Os valores dos vencimentos do anexo IV da Lei Municipal nº 957/2011, alterada pelas Leis Municipais nº 1009/2013, nº 1051/2015 e nº 1057/2015, Lei Municipal nº 1078/2016 e Lei Municipal nº 1091/2017, no que tange aos cargos de Docente Nível Médio e Superior passam a ser os constantes no anexo I da presente Lei.

Art. 3º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Marliéria, 29 de março de 2018.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 29/03/2018

ASSINATURA

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO																
ANEXO I - LEI Nº 1109, 29/03/2018 - PISO SALARIAL MAGISTÉRIO																
TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA EM 2018																
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DOCENTE NIVEL MÉDIO I	CO3301	13,62	13,89	14,17	14,45	14,74	15,04	15,34	15,65	15,96	16,28	16,60	16,93	17,27	17,62	17,97
DOCENTE NIVEL SUPERIOR I	CO4505	13,62	13,89	14,17	14,45	14,74	15,04	15,34	15,65	15,96	16,28	16,60	16,93	17,27	17,62	17,97
DOCENTE NIVEL SUPERIOR II	CO4506	14,38	14,67	14,96	15,26	15,57	15,88	16,19	16,52	16,85	17,19	17,53	17,88	18,24	18,60	18,97
EDUCADOR FÍSICO I	CO4505	13,62	13,89	14,17	14,45	14,74	15,04	15,34	15,65	15,96	16,28	16,60	16,93	17,27	17,62	17,97
EDUCADOR FÍSICO II	CO4506	14,38	14,67	14,96	15,26	15,57	15,88	16,19	16,52	16,85	17,19	17,53	17,88	18,24	18,60	18,97
ANEXO II - LEI Nº 1109, 29/03/2018 - PISO SALARIAL MAGISTÉRIO																
TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS EM 2018																
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DOCENTE NIVEL MÉDIO I	CO3301	1.477,47	1.507,02	1.537,16	1.567,90	1.599,26	1.631,25	1.663,87	1.697,15	1.731,09	1.765,71	1.801,03	1.837,05	1.873,79	1.911,26	1.949,49
DOCENTE NIVEL SUPERIOR I	CO4505	1.477,47	1.507,02	1.537,16	1.567,90	1.599,26	1.631,25	1.663,87	1.697,15	1.731,09	1.765,71	1.801,03	1.837,05	1.873,79	1.911,26	1.949,49
DOCENTE NIVEL SUPERIOR II	CO4506	1.551,34	1.582,37	1.614,01	1.646,29	1.679,22	1.712,80	1.747,06	1.782,00	1.817,64	1.853,99	1.891,07	1.928,90	1.967,47	2.006,82	2.046,96
EDUCADOR FÍSICO I	CO4505	1.477,47	1.507,02	1.537,16	1.567,90	1.599,26	1.631,25	1.663,87	1.697,15	1.731,09	1.765,71	1.801,03	1.837,05	1.873,79	1.911,26	1.949,49
EDUCADOR FÍSICO II	CO4506	1.551,34	1.582,37	1.614,01	1.646,29	1.679,22	1.712,80	1.747,06	1.782,00	1.817,64	1.853,99	1.891,07	1.928,90	1.967,47	2.006,82	2.046,96

OBS: O interstício entre os níveis das tabelas de cada cargo é de 2% (dois por cento)
O vencimento base foi estabelecido para 108 horas aulas mensais/média.

Ke